



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 034/2014 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2014 - PMM  
PROCESSO 081/2014

**TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado **CONTRANTE**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT.**, inscrita no CNPJ nº 06.880.610/0001-03, com sede à Rua Ribeirão Preto, n.º 448, Rio da Onça, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marcio Fernandes, portador do RG nº 5.160.209-9 e inscrita no CPF nº 877.603.399-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
<b>Unidade:</b>	10.02 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2045
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Reduzido: 2777	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4179	3.3.90.39.82.99	Serviços de Controle Ambiental em Geral
Fonte de Recurso:	000		

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100.000	L	Coleta seletiva, acondicionamento, armazenamento e destinação final de óleo de cozinha usado.	0,10	10.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 21 de dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT**

Marcio Fernandes  
CPF Nº 877.603.399-68  
Representante legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: